

ADITIVO Nº. 01 CONTRATAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE OBJETIVANDO DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI E SUAS SECRETÁRIAS.

MUNICIPIO DE BRASILEIRA – PREFEITURA MUNICIPAL , inscrito no CNPJ nº 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Candido mendes, nº 85, Centro, Cep: 64.265-000, Brasileira-PI, por intermédio da Prefeita Municipal, Sra. Carmen Gean Veras de Meneses, portador do CPF nº 420.604.273-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a RAVILA GISLENE ODESIO DA SILVA 61235193365, inscrita no CNPJ nº **43.425.863/0001-13**, com sede na Rua São Pedro, nº 298, centro, Brasileira - PI representada pela Sra. **RAVILA GISLENE ODESIO DA SILVA**, CPF nº 612.351.933-65. resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia **28 de Dezembro de 2023**, será prorrogada por igual período e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **13 de novembro 2024**.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 28 de Dezembro de 2023

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

RAVILA GISLENE ODESIO DA SILVA,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: